São Paulo, 22 de março de 2021

Circular Conjunta da CEAG-10, da FEQUIMFAR e da FETQUIM

Aos

Sindicatos Patronais e Profissionais do Setor Químico no Estado de São Paulo – Grupo 10

Considerando que inegavelmente nosso País enfrenta uma situação extremamente difícil de saúde pública, em virtude da disseminação da Pandemia do novo coronavírus - **COVID 19** e que está provocando impactos sociais e econômicos em todos os segmentos da sociedade, também, todos os Trabalhadores e os Empregadores.

Considerando que as Empresas tiveram que se adaptar diante dos riscos à saúde dos seus empregados, assim, adotaram medidas rigorosas de proteção em face do surgimento da doença **COVID-19**.

Considerando que o Poder Executivo já está disponibilizando a vacina para combater a doença **COVID-19.**

Considerando que os Sindicatos Patronais, integrantes da **CEAG-10** e os Sindicatos dos Trabalhadores vinculados à **FEQUIMFAR** e a **FETQUIM** estão sobejamente empenhados que sejam controlados e eliminados os efeitos danosos da doença **COVI-19**, por sua vez, entendem que é muito importante a vacinação para vencer à doença **COVID-19**.

Assim, convergem que a medida mais eficaz e comprovada pela ciência é que todos os trabalhadores sejam vacinados.

Nesse contexto fático, a **CEAG 10** – **Comissão de Estudos e Assessoria do Grupo 10**, a **FEQUIMFAR** e a **FETQUIM**, resolvem **ORIENTAR ÀS EMPRESAS** que abonem as horas, comprovadamente dispendidas pelos seus empregados, no momento, que tiverem que tomar a vacina contra a doença **COVID-19**.

José Roberto Squinello 068D2716B5114C9...

José Roberto Squinello

Coordenador da Confissão de Négociações da CEAG-10

Δ1.082FC3641AC143B

Coordenador Político Federação dos Trabalhadores do Ramo Químico da CUT no Estado de São Paylo — Fetquim CUT/SP

Sergio Luiz Leite

Presidente de Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo - Fequimfar